



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PORTARIA Nº 026/2025-CMR.

REDENÇÃO-PA 02 DE JANEIRO DE 2025

**Designa colaborador para exercer
função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal
de Redenção-PA e dá outras providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Redenção-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Redenção-PA;
- II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Cesar Augusto da Silva, CPF n.º 020.003.282-88, Chefe do Departamento de Compras e Planejamento, como Fiscal de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Redenção PA no ano de 2025.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
02/01/25
Rômulo Silva Marambaio Alves

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Redenção/PA, 02 de janeiro de 2025.

Ver. Leandro Onofre
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA